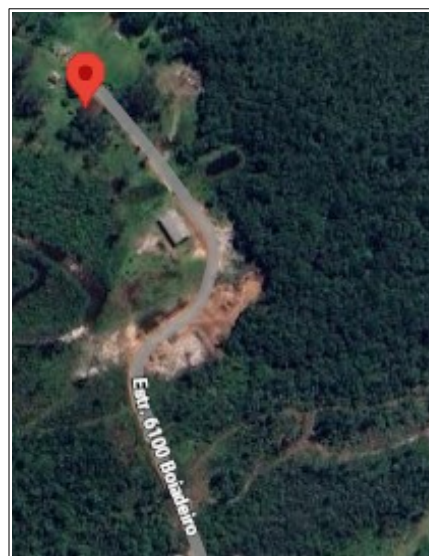


INDICAÇÃO N. 72/2026

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie o ensaibramento da Estrada 6100 Boiadeiro, localizada no Bairro 1º de Julho.

Justificativa:

Em visita realizada ao local e após ouvir moradores da comunidade rural, foi possível constatar que especialmente no trecho final da Estrada 6100 Boiadeiro a via apresenta condições precárias de trafegabilidade, situação que se agrava em períodos de chuva, quando o acúmulo de barro e lama torna o local de difícil acesso para veículos. Moradores relatam que, nessas condições, os veículos frequentemente ficam atolados, dificultando o deslocamento diário da comunidade. A situação se torna ainda mais preocupante porque o transporte escolar enfrenta dificuldades para acessar o local, o que tem prejudicado o deslocamento de crianças que dependem do ônibus escolar para chegar até a escola. Ressalta-se que o Município possui legislação específica voltada ao apoio e manutenção da infraestrutura rural. A Lei Municipal que institui o Programa “Porteira Adentro” (Lei Ordinária n. 1.496, de 23 de dezembro de 2025), em seu artigo 5º, inciso III, prevê a manutenção de vias rurais dentro do território municipal, com o objetivo de garantir melhores condições de mobilidade e acesso às comunidades do interior. Diante desse cenário, torna-se necessária a realização do ensaibramento da Estrada 6100 Boiadeiro, medida adequada para melhorar as condições de tráfego da via, proporcionar maior segurança aos moradores e garantir melhores condições de acesso ao transporte escolar.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 13 de março de 2026.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>